

CARTA DO SENADOR

A reportagem publicada pelo **Correio Braziliense** não diz que o senador Teotônio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a fundação do senador está sob investigação dos promotores no Distrito Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título "Procuradores investigam Vilela", de fato, o **Correio** errou. Não são procuradores, mas promotores, e a investigação não é sobre o senador, mas a fundação.

Se Teotônio Vilela Filho fundou a entidade, e hoje dirige seu Conselho Administrativo, logo a informação de que ele é padrinho da fundação não comete qualquer abuso de interpretação.

Em Alagoas, o Ministério Público recebeu uma denúncia, no ano passado, de que havia irregularidades em um convênio assinado entre a prefeitura de Rio Largo e a Fundação Teotônio Vilela. No DF, a Fundação Teotônio Vilela também está sendo investigada por receber R\$ 4,2 milhões do governo local de maneira irregular. Como tem sede em Alagoas, a fundação deveria ter comunicado o Ministério Público sobre sua instalação em Brasília, mas não o fez.

O **Correio** conversou três vezes com a promotora de Fundações de Alagoas, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, e não foi isso que ela disse à reportagem. As informações publicadas sobre a investigação em Alagoas foram checadas pelo **Correio** junto ao Ministério Público do Estado.

Simplemente não é verdade que Teotônio Vilela, o agora senador Geraldo Lessa ou o procurador Lean Araújo tenham dito isso ao repórter.

A investigação existe e o fato de a Fundação Teotônio Vilela não ter sido informada de que está sendo investigada não a nega. Sobre a inferência indevida do repórter, recomenda-se a leitura da declaração do promotor de Fundações do DF, José Eduardo Paes, publicada no **Correio**: "A Fundação Teotônio Vilela está, sim, sendo investigada. Quero saber onde foi gasto esse dinheiro. Se for o caso, a fundação terá de devolver esses recursos aos cofres públicos."

O promotor José Eduardo Sabo Paes requisitou documentos da fundação em dezembro do ano passado — e não em "meados do segundo semestre" — para verificar se a entidade assinara convênio com o DF. Quando o promotor fez o pedido, a fundação já havia celebrado outros dois contratos, todos sem conhecimento e autorização do Ministério Público, no valor de R\$ 3,6 milhões. Procedimento de rotina seria a fundação entregar seus documentos ao Ministério Público quando chegou a Brasília, em junho, para que ele fiscalizasse seu trabalho. Isso deveria ter sido feito antes de a entidade receber dinheiro do governo. Também não é verdade que o MP recebeu os documentos enviados pela fundação no ano passado sem que "ele ou qualquer outra autoridade do MP do DF solicitasse novas informações". O MP voltou a solicitar informações à fundação num ofício enviado no dia 9 de fevereiro. O **Correio** tem uma cópia desse documento.

Nesse ofício, o promotor quer saber por que a fundação alterou seu estatuto sem o consentimento do MP. Também queria saber porque a alteração no estatuto não estava registrada em cartório. Repita-se: o documento enviado ao MP com a alteração estatutária não está registrado em Cartório de Pessoas Jurídicas.

*Confira os principais pontos da carta enviada ao **Correio Braziliense** pelo senador Teotônio Vilela Filho (PSDB -AL), em relação à reportagem Tucano Graúdo na Mira, publicada a 20 de fevereiro, bem como as respostas da redação:*

1. Em primeiro lugar, gostaria de informar que **não estou sendo investigado** — seja como senador, presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela ou como cidadão — por qualquer órgão público do Judiciário, do Ministério Público ou de qualquer outra instância, sendo mentirosa e leviana a veiculação desta informação.

2. Não sou **'padrinho'** e nem dono da Fundação Teotônio Vilela e sim presidente do seu Conselho Administrativo - e, ao contrário do que informa o texto do jornal, meu nome aparece nos documentos oficiais da instituição.

3. Como sou presidente do Conselho e, de acordo com a direção da Fundação, esclareço que também **não são verdadeiras as informações de que está fundação está sendo investigada pelo Ministério Público de Alagoas e do Distrito Federal.**

4. Em relação a denúncias de irregularidades do convênio assinado pela Fundação e a prefeitura de Rio Largo, em Alagoas, **esclareço que elas sequer foram objetos de investigação do Ministério Público alagoano**, que as considerou falsas, inclusive, a partir de informações fornecidas rotineiramente pela direção da entidade ao procurador-geral do Ministério Público, senhor Lean Araújo.

5. O que me espanta é que essa informação **foi repassada por mim ao repórter** que assina a matéria. Tenho conhecimento, ainda, que a mesma informação foi lida dada pelo presidente da Fundação, senador Geraldo Lessa, e pelo próprio procurador, senhor Lean Araújo.

6. Quanto à suposta investigação do Ministério Público do Distrito Federal, esclareço que até a presente data a Fundação, em Maceió ou Brasília, **não recebeu qualquer comunicado oficial neste sentido. Nem mesmo na matéria o promotor citado — José Eduardo Sabo Paes — diz que haja qualquer investigação em andamento.** A inferência, indevida, é do repórter.

7. Ao contrário, a direção da Fundação tem mantido estreita colaboração com o Ministério Pú-

blico do DF: em meados do segundo semestre, o promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesses Sociais, José Eduardo Sabo Paes, pediu, para efeito de credenciamento, documentos sobre a Fundação, no que foi prontamente atendido sem que ele ou qualquer outra autoridade do MP do Distrito Federal **solicitasse novas informações.** Um procedimento de rotina. Ao contrário, também, do que diz o texto, o MP do Distrito Federal recebeu o Estatuto da Fundação já **devidamente registrado em cartório.** Porque tanta desinformação?

8. Além disso, no entendimento da Assessoria Jurídica da Fundação Teotônio Vilela, não há, legalmente, qualquer obrigação da instituição de pedir autorização prévia ao Ministério Público para assinatura de convênios em Estados. **Há, sim, a obrigação dela se credenciar junto ao Ministério Público dos Estados para fornecer as informações necessárias e rotineiras,** como está explicado no item anterior, no caso do MP do Distrito Federal. A Fundação Teotônio Vilela é credenciada como instituição de utilidade pública federal, o que a habilita em atuar em todas as unidades da Federação - o que fazemos em Alagoas, Distrito Federal, Goiás e Pernambuco;

9. Não bastasse tudo isso, como presidente do Conselho de Administração, e do qual participo de reuniões semestrais, não sou responsável direto pela assinatura de convênios com Estados e sim o presidente da entidade, senador Geraldo Lessa. Irregularidades houvesse, o presidente da entidade é quem responde legalmente por ela junto aos órgãos competentes;

10. De resto, gostaria de registrar, ainda, a minha estranheza com as insinuações de que a Fundação estaria sendo usada por mim em minhas campanhas eleitorais. Em nenhum momento houve qualquer tipo de **denúncia neste sentido junto ao Tribunal Regional eleitoral** ou de adversários políticos;

11. E especular que eu hoje **não seria senador da república** por Alagoas se o Ministério Público local estivesse atento a isso é uma verdadeira desfaçatez com o tribunal eleitoral do Estado, coma sociedade alagoana, além de delirante exercício jornalístico que, sinceramente, não corresponde a linha editorial do **Correio Braziliense.**

Se o senador afirma conhecer o dispositivo legal que obriga as fundações a comunicar ao Ministério Público local quando atua fora do Estado onde tem sede, por que não o fez?

De novo, a inexistência de denúncia anterior à publicação da matéria não significa, necessariamente, que o fato não exista. O **Correio** mantém a informação de que a fundação do senador Teotônio Vilela recebeu R\$ 3,2 milhões do governo federal para instalar luz e puxar água do subsolo nordestino, entre outras coisas. Teotônio Vilela, inclusive, compareceu pessoalmente a pelo menos três inaugurações de obras de sua fundação.

No dia 24 de março, o Diário da Justiça publicou com uma decisão do TSE sobre o assunto. Foi por causa dessa decisão que o hoje senador Luiz Estevão teve de mudar o nome de sua fundação antes da eleição em que disputou uma vaga na Câmara Distrital do DFA. Decisão do TSE foi publicada sete meses antes de o senador Teotônio Vilela Filho disputar a reeleição com as portas de sua fundação abertas. Isso não é "delirante exercício jornalístico". É função da imprensa fiscalizar o cumprimento das leis no país. É o que este jornal fez.